



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 088/2023
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre fixação de VRM – Valor de Referencia do Município para o exercício de 2024 que especifica e dá outras providências.”

ADRIANA CRIVELI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando que, com a Legislação Tributária implementada no Município, se faz necessário a divulgação do valor do indexador econômico adotado no Município para efeito fiscal e lançamento de tributo para o exercício de 2024.

DECRETA

Artigo 1.º - Nos termos do § 3.º do artigo 277 da Lei Complementar n.º 058 de 19 de Dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal, o **VRM** – Valor de Referencia Municipal para o exercício de 2024, fica fixado em R\$ 51,63 (Cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 20 de dezembro de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

GRACE KELLI TOMMAZELLI
Diretora de Gabinete